



Passo a passo para inclusão de profissional
no sistema **SEI**

Clique no link disponibilizado no site do Sindautoescola.SP

“Veja como solicitar a inclusão de um profissional ” e clique em “acessar”

[Clique aqui para acessar o SEI](#)



sei! SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

[Sobre o SEI](#) [Documentos](#) [Contatos](#) [Agenda](#) [FAQ](#)

O que é Usuário Externo?

É o cadastro no SEI/SP destinado à pessoa física que participe de processos junto ao órgão, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento, visualização de processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos celebrados com o órgão. O cadastro é personalíssimo, ou seja, sua operação é sob a responsabilidade da pessoa que opera o sistema, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

 **Cadastrar**

 **Acessar**



Após acessar o sistema você deve informar o **e-mail** e a senha cadastrados.

Obs.: O pedido deve ser solicitado pelo SEI do Instrutor



ENTRAR



sei!



Acesso para Usuários Externos

	E-MAIL
	
ENTRAR	

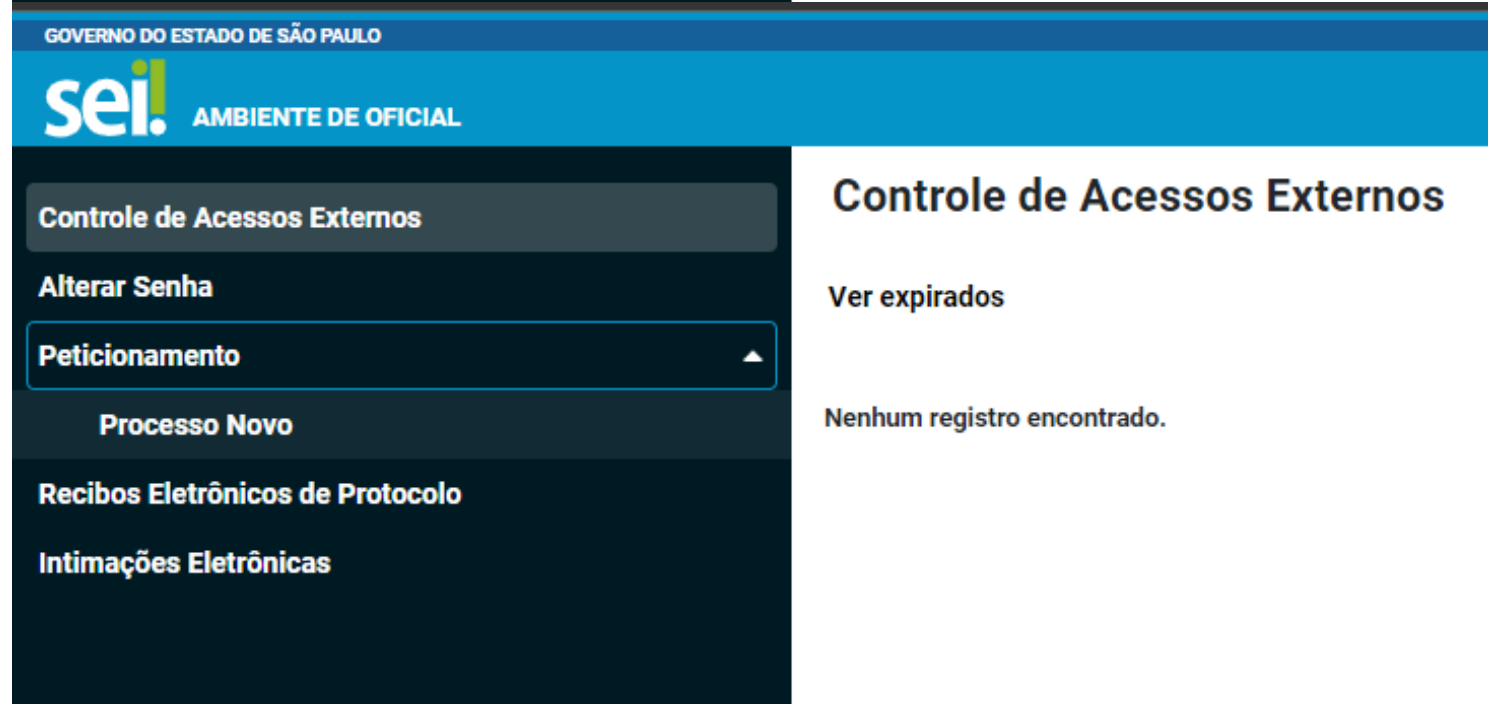
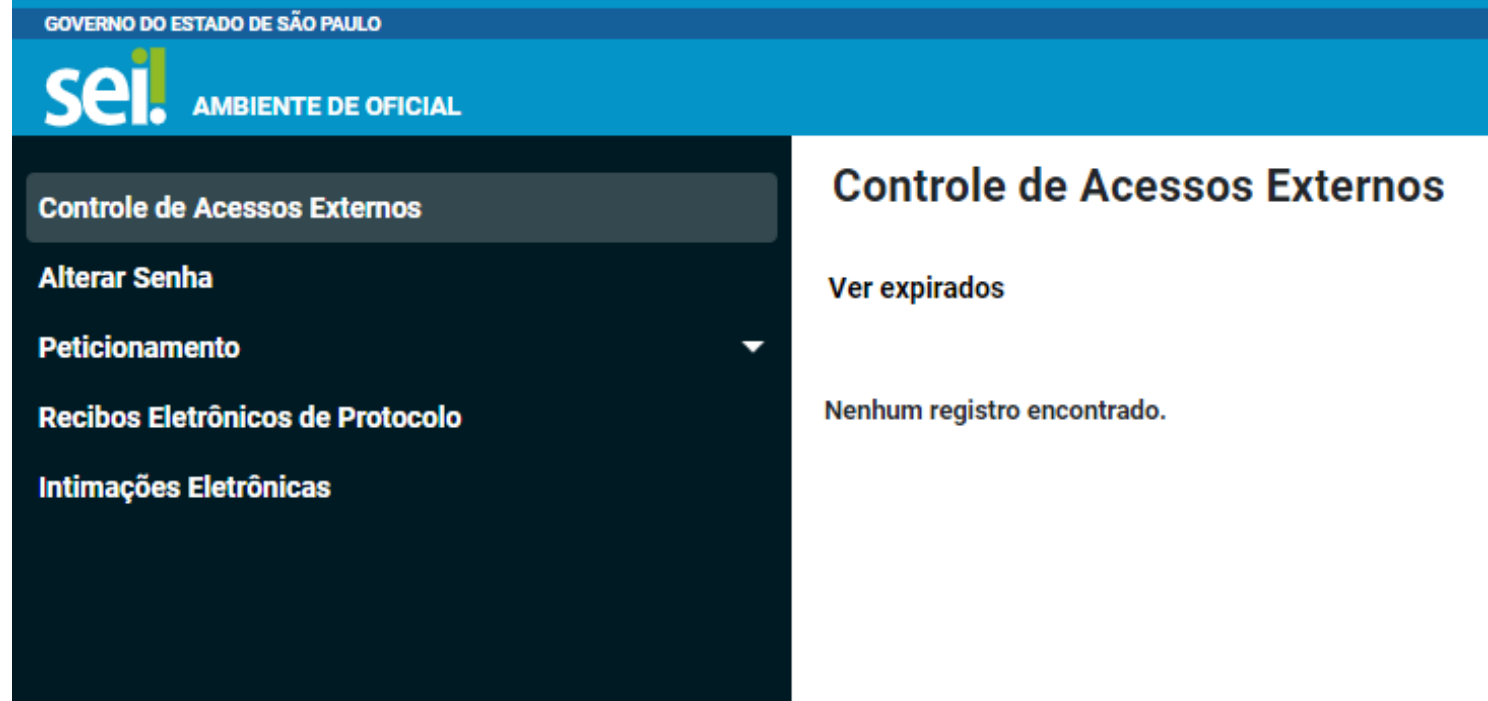
[Clique aqui para se cadastrar](#)
[Esqueci minha senha](#)

Após ter acessado o sistema SEI,
clique em:

“Petitionamento”



“Processo novo”



O instrutor deve selecionar o órgão para o qual deseja encaminhar a solicitação, no caso, “**DETRAN**”

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Peticionamento eletrônico: Por meio do peticionamento eletrônico, você poderá iniciar processos competentes.

- Utilize preferencialmente os navegadores web Chrome ou Firefox;
- Antes de iniciar o peticionamento tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador;
- Cada documento deve ser adicionado separadamente, com o preenchimento dos dados próprios;
- Pare o mouse sobre os ícones [?] para ler orientações sobre a forma correta de preenchimento.

Tipo do Processo:

Órgão: ?

Todos



Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

Tipo do Processo:

Órgão: ?

DETRAN



Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

DETRAN Condutores: Alteração de Dados Pessoais no

DETRAN Condutores: Alteração de EAR (exerce atividade

DETRAN Condutores: Alteração de Endereço de Entrega

DETRAN Condutores: Alteração do Tipo de RENACH

DETRAN Condutores: Correção de Categoria

Todos

GESP

SCEIC

SDUH

IPEM

SPPREV

METRO

DERSP

ARTESP

DETRAN

SEDUC

Após a seleção do processo desejado, por exemplo:

“Solicitar autorização para a atividade de instrutor de trânsito” deve ser especificado o pedido que está sendo feito.



Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

autorização para instrutor de transito

Interesse: —

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os dados públicos, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  DETRAN - Solicitar autorização instrutor de trânsito (clique aqui para editar conteúdo)

Tipo de Acesso: ? 

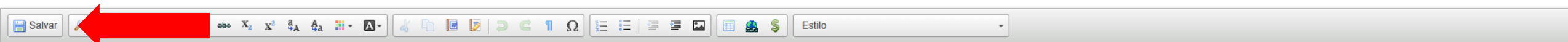
Restrito

Hipótese Legal: ?

Informação pessoal (Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011)

Obs.: É **obrigatório** que seja preenchido o modelo de requerimento disponibilizado pelo Detran conforme destacado

O instrutor deve preencher e salvar o requerimento para dar continuidade ao pedido



Eu **[Digite o nome completo]**, CPF nº **[Digite o CPF]**, venho requerer autorização para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito, nos termos do art. 109, § 1º, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, visando ao desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários à condução segura de veículos, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Declaro preencher integralmente os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, no § 1º do art. 110 da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 2025, bem como no art. 8º da Portaria Normativa nº 25, de 27 de março de 2024, razão pela qual anexo a este requerimento os seguintes documentos:

- I - Documento de identidade com CPF;
- II - Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- III - Certificado de conclusão do curso de Instrutor de Trânsito, expedido nos termos do art. 111 da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 2025;
- IV - Certidão negativa de distribuição criminal;
- V - Certidão negativa de execução criminal;
- VI - Certidão negativa de débitos da fazenda federal
- VII - Certidão negativa de débitos da fazenda estadual
- VII - Certidão negativa de débitos da fazenda municipal

Declaro, ainda, estar ciente de que o não encaminhamento de qualquer dos documentos elencados, ou a sua apresentação de forma inválida ou irregular, acarretará o indeferimento do pedido, sendo necessária a formalização de novo requerimento para fins de análise da solicitação.

[INSIRA O MUNICÍPIO], [dia] de [mês] de [ano].

Após o preenchimento do requerimento obrigatório, o instrutor deve anexar **unitariamente** os documentos necessários para a solicitação do processo de acordo com a listagem.

Documento Essencial (30 Mb):

Escolher arquivo

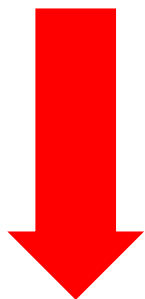
Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal
Certificado de conclusão do curso de instrutor de trânsito
Certificado ou diploma de conclusão de ensino médio
Documento de Identidade com CPF
Certidão negativa de execução criminal
Certidão negativa de distribuição criminal

Obs.: caso tenha um documento que não conste na listagem, o instrutor deve anexar junto a um documento que tenha na listagem.

O instrutor deve preencher os campos de acordo com o arquivo anexado ao processo.



Obs.: após todos os campos anexados o instrutor deve clicar em “**Adicionar**” para que o documento seja anexado ao processo.

Documento Essencial (200 Mb):

Documento teste.pdf

Tipo de Documento: ?

Cadastro de Pessoa Física - CPF

Complemento do Tipo de Documento: ?

cartão cpf

Nível de Acesso: ?

Restrito

Hipótese Legal: ?

Informação pessoal (Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011)

Formato: ?

☐ Nato-digital ☒ Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Nome do Arquivo

Data

Tamanho

Documento

Nível de Acesso

Formato

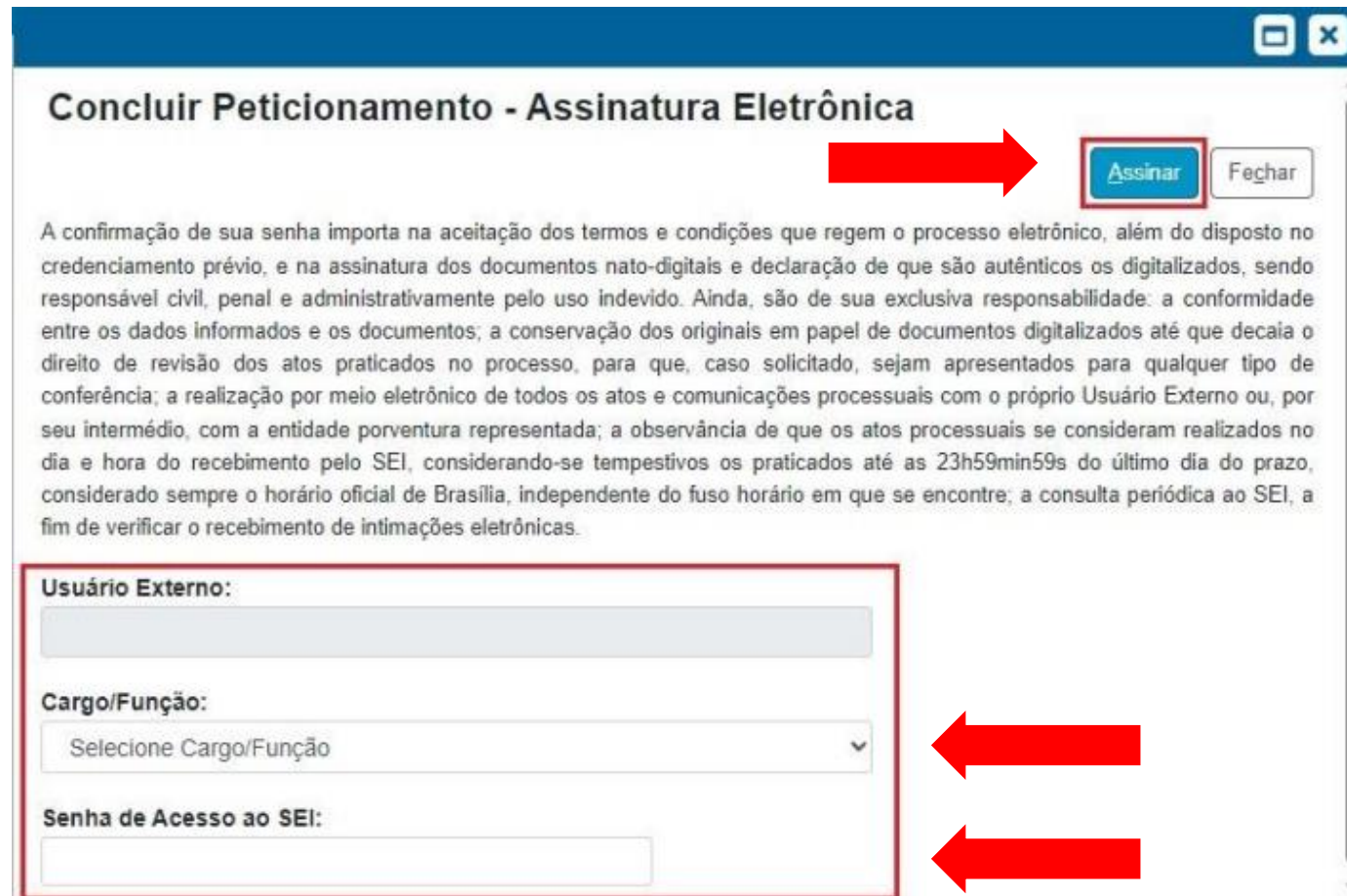
Ações

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documento teste.pdf	09/11/2023 12:39:39	32.25 Kb	Cadastro de Pessoa Física - CPF cartão cpf	Restrito	Digitalizado	

Após todos os documentos serem anexados ao processo, conforme o exemplo acima, o instrutor deve clicar em “**Peticionar**”.



Na sequência, o instrutor deve preencher o cargo/função como **Usuário Externo**, incluir a senha de acesso ao SEI e assinar para o envio do processo ao Detran.



Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Senha de Acesso ao SEI:

O instrutor deve acompanhar o diário oficial até que seja publicada a sua autorização para instrutor de transito.





Buscar por termo no dia de hoje

Diário Oficial > Leitura do Diário

EDIÇÃO

12

Março

2026

<

9
SEG.

10
TER.

11
QUA.

12
QUI.
EXTRA

13
SEX.

14
SÁB.

15
DOM.

>

CADERNO

Executivo

Legislativo

Municípios

Empresarial

SEÇÃO

1
Atos Normativos

2
Atos de Pessoal

3
Atos de Gestão e Despesas

CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 1, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO COMPLETO CERTIFICADO

ESTRUTURA PRINCIPAL

ESTRUTURA SUBORDINADA

TIPO DE ATO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERN...

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂ...

PORTARIA

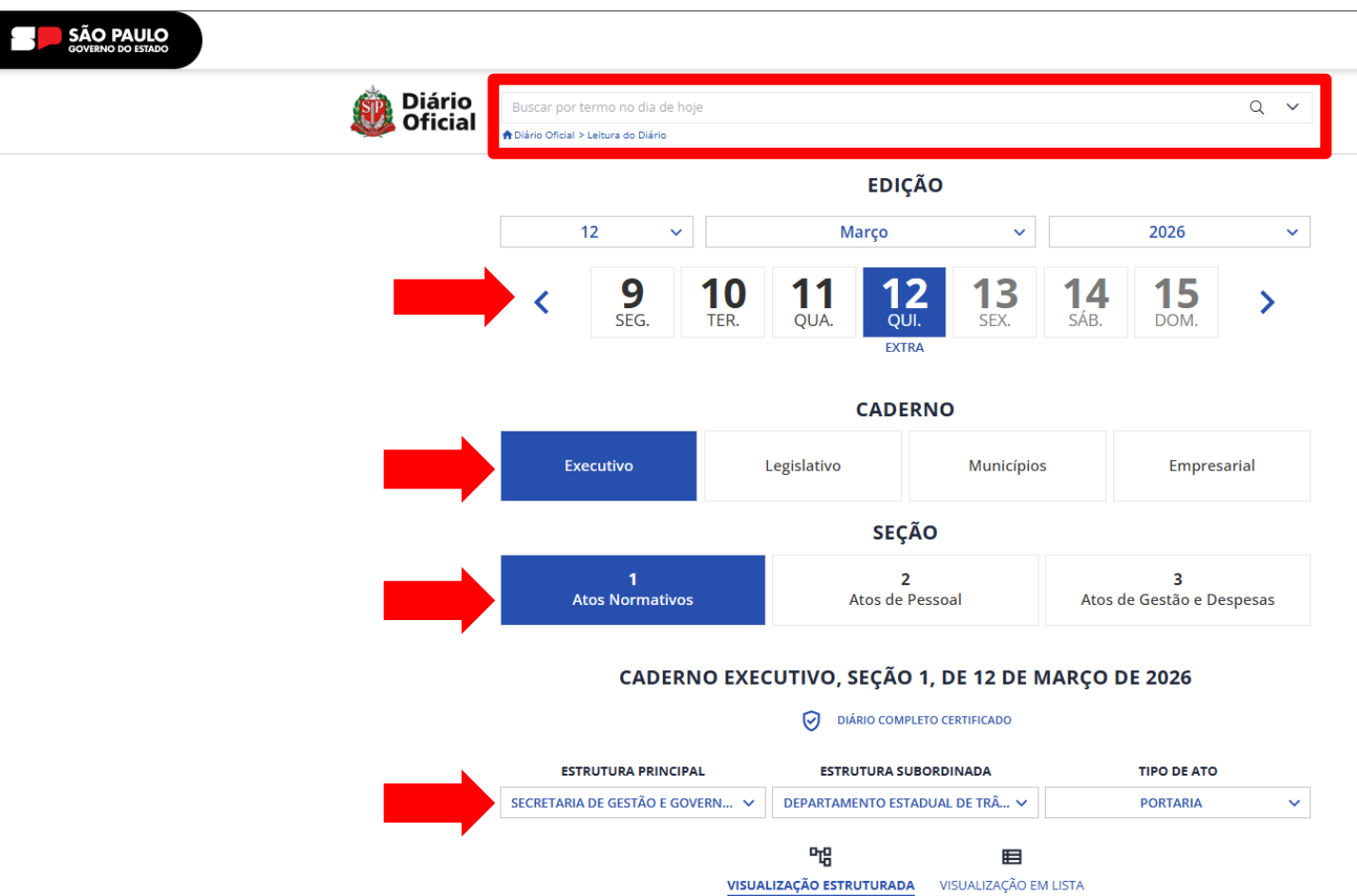
 

VISUALIZAÇÃO ESTRUTURADA

VISUALIZAÇÃO EM LISTA

Obs: [clique aqui para acesso ao diário oficial](#)

O instrutor deve preencher os campos de acordo com a imagem abaixo



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

Buscar por termo no dia de hoje

Diário Oficial > Leitura do Diário

EDIÇÃO

12 Março 2026

9 10 11 12 13 14 15
SEG. TER. QUA. QUI. SEX. SÁB. DOM.
EXTRA

CADERNO

Executivo Legislativo Municípios Empresarial

SEÇÃO

1 2 3
Atos Normativos Atos de Pessoal Atos de Gestão e Despesas

CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 1, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO COMPLETO CERTIFICADO

ESTRUTURA PRINCIPAL **ESTRUTURA SUBORDINADA** **TIPO DE ATO**

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERN... DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂ... PORTARIA

VISUALIZAÇÃO ESTRUTURADA **VISUALIZAÇÃO EM LISTA**

Obs.: o instrutor pode pesquisar por seu nome completo na barra superior de pesquisa destacada

Após a publicação em diário oficial, o instrutor deve localizar e verificar se todos os dados estão corretos.

Após isso deve salvar como PDF

PDF CERTIFICADO 



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de Março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP Nº [REDACTED]

A COORDENADORA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 176 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e considerando o contido no processo SEI [REDACTED] resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a) [REDACTED], para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Art. 2º O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;

III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;

IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;

V - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 3º A autorização terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA OTTOBONI REIS RUCKSTADTER
Coordenadora

 Este documento pode ser verificado pelo código
2026.03.11.1.1.29.19.8.214.1697033
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Clique no link disponibilizado no site do Sindautoescola.SP

“Veja como solicitar a inclusão de um profissional ” e clique em “acessar”

[Clique aqui para acessar o SEI](#)



sei! SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

[Sobre o SEI](#) [Documentos](#) [Contatos](#) [Agenda](#) [FAQ](#)

O que é Usuário Externo?

É o cadastro no SEI/SP destinado à pessoa física que participe de processos junto ao órgão, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento, visualização de processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos celebrados com o órgão. O cadastro é personalíssimo, ou seja, sua operação é sob a responsabilidade da pessoa que opera o sistema, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

 **Cadastrar**

 **Acessar**



Após acessar o sistema você deve informar o **e-mail** e a senha cadastrados.

Obs.: O pedido deve ser solicitado pelo SEI da Autoescola (Proprietário)



ENTRAR



sei!



Acesso para Usuários Externos

	E-MAIL
	
ENTRAR	

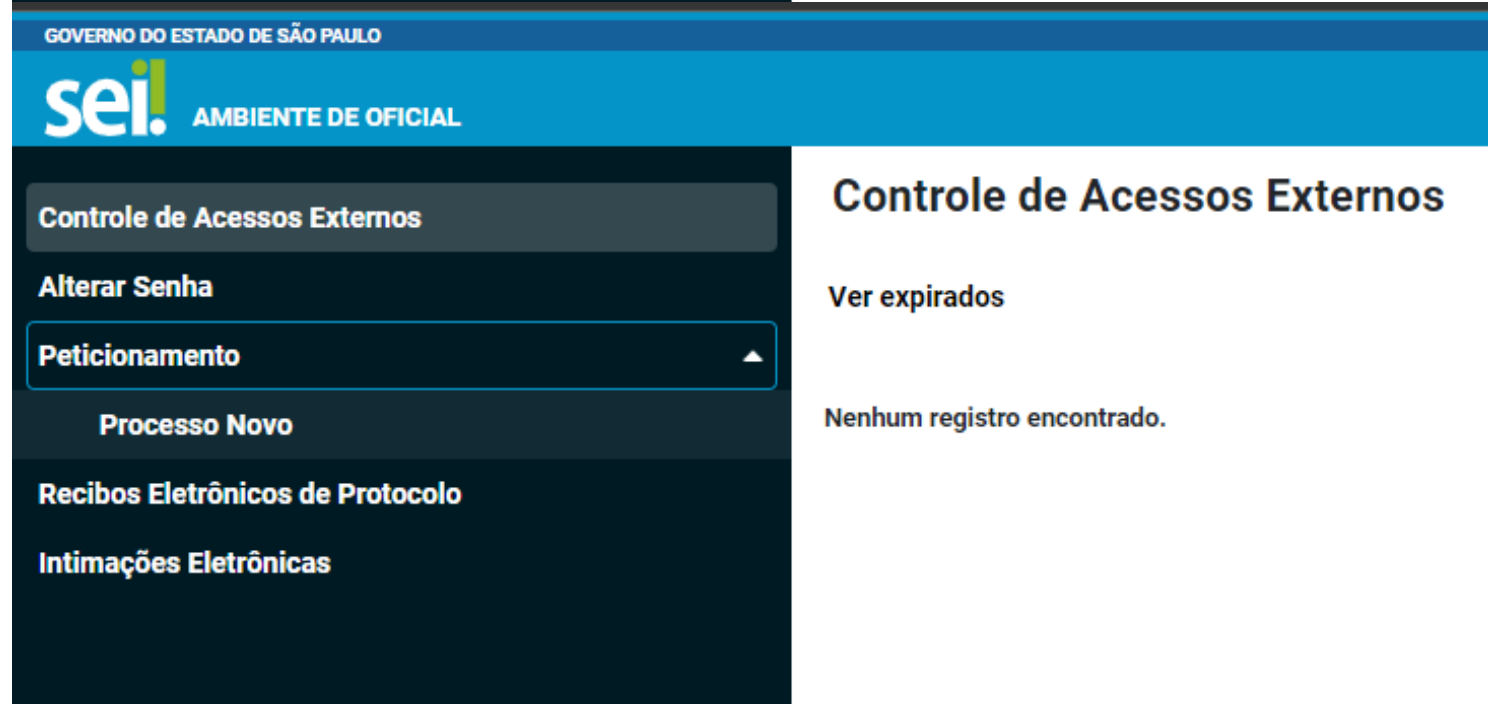
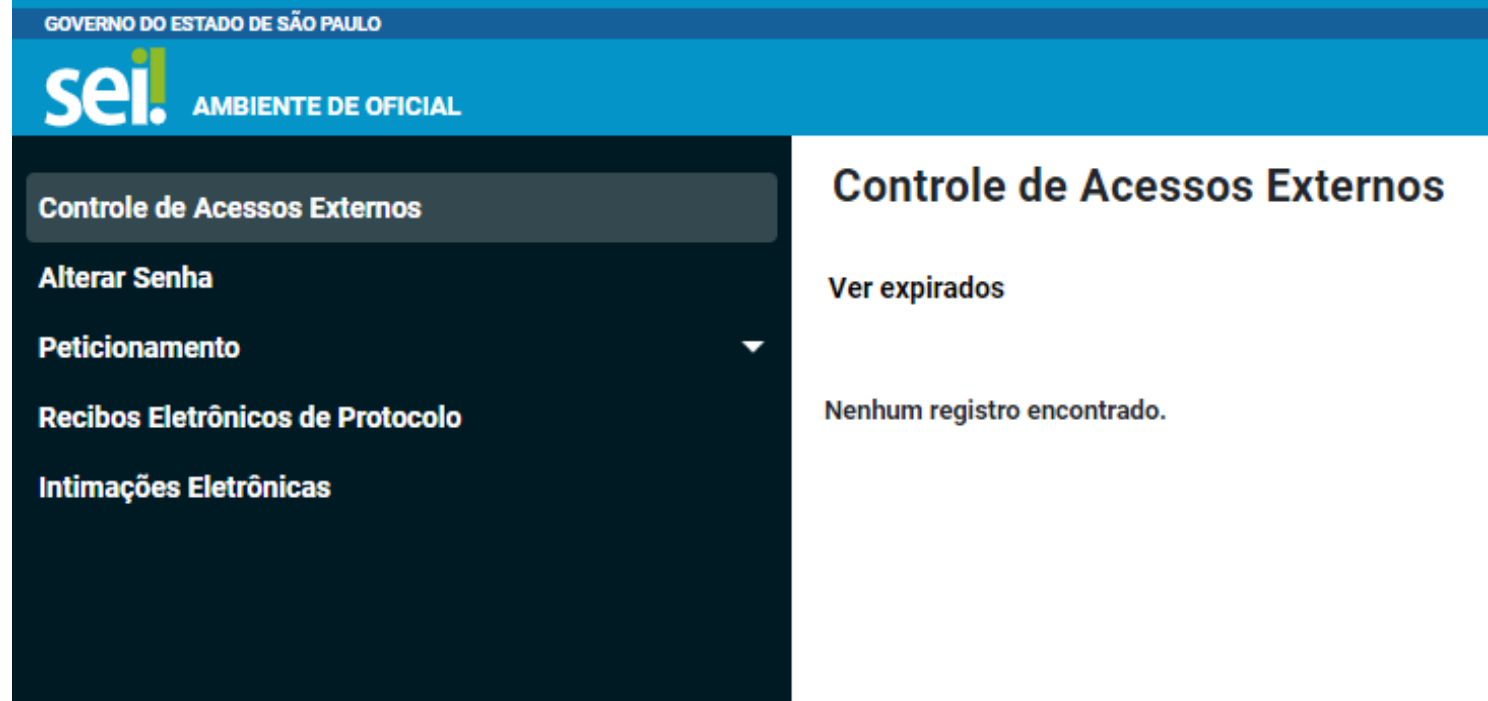
[Clique aqui para se cadastrar](#)
[Esqueci minha senha](#)

Após ter acessado o sistema SEI,
clique em:

“Petitionamento”



“Processo novo”



A **Autoescola** deve selecionar o órgão para o qual deseja encaminhar a solicitação, no caso “**DETRAN**”

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Peticionamento eletrônico: Por meio do peticionamento eletrônico, você poderá iniciar processos competentes.

- Utilize preferencialmente os navegadores web Chrome ou Firefox;
- Antes de iniciar o peticionamento tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador;
- Cada documento deve ser adicionado separadamente, com o preenchimento dos dados próprios;
- Pare o mouse sobre os ícones [?] para ler orientações sobre a forma correta de preenchimento.

Tipo do Processo:

Órgão: ?

Todos

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

Tipo do Processo:

Órgão: ?

DETRAN

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

DETRAN Condutores: Alteração de Dados Pessoais no

DETRAN Condutores: Alteração de EAR (exerce atividade

DETRAN Condutores: Alteração de Endereço de Entrega

DETRAN Condutores: Alteração do Tipo de RENACH

DETRAN Condutores: Correção de Categoria

Todos

GESP

SCEIC

SDUH

IPEM

SPPREV

METRO

DERSP

ARTESP

DETRAN

SEDUC

Após a seleção do processo desejado, por exemplo:

“Autoescola | Inclusão de profissional instrutor”

deve ser especificado o pedido que está sendo feito.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

inclusão instrutor pratico ou teórico

Interes

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: DETRAN - Requerimento de inclusão de profissional instrutor de trânsito (clique aqui para editar conteúdo)

Modelo de Acesso:
 Restrito

Hipótese Legal:
 Informação pessoal (Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011)

Obs.: É **obrigatório** que seja preenchido o modelo de requerimento disponibilizado pelo Detran conforme destacado

A Autoescola deve preencher e salvar o requerimento.

Salvar

A Autoescola sob a razão social (Inserir Informação), devidamente inscrita no CNPJ nº (Inserir Informação), estabelecida no endereço (Inserir Informação), nº (Inserir Informação), Bairro (Inserir Informação), CEP (Inserir Informação), no município de (Inserir Informação)/SP, telefone (Inserir Informação), e-mail (Inserir Informação), neste ato representada por (Inserir Informação), titular do CPF nº (Inserir Informação), vem, com fundamento na Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, requerer a INCLUSÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR no cadastro desta Autoescola.

Dados do profissional instrutor a ser incluído:

Nome: (Inserir Informação)

CPF: (Inserir Informação)

Declaro que as informações prestadas nesta solicitação são verdadeiras e correspondem à realidade, responsabilizando-me integralmente por seu conteúdo, bem como pela documentação apresentada para fins de atualização cadastral junto ao DETRAN-SP.

[INSIRA O MUNICÍPIO], [dia] de [mês] de [ano].

NOME

Após o preenchimento do requerimento obrigatório, a Autoescola deve anexar o documento necessário para a solicitação do processo.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade pública, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  DETRAN - Requerimento de inclusão de profissional i

Nível de Acesso:  Restrito 

Hipótese Legal:  Informação pessoal (Artigo 31 da

Documento Essencial (30 Mb):

Nenhum arquivo escolhido 

Tipo de Documento: 

Portaria de autorização para instrutor de trânsito 

Portaria de autorização para instrutor de trânsito

Restrito

Complemento do

Hipótese Legal:  Informação pe

Formato: 

☐ Nato-digital ☐ Digitalizado

A Autoescola deve preencher os campos de acordo com o arquivo anexado ao processo.

Obs.: após todos os campos anexados o instrutor deve clicar em “**Adicionar**” para que o documento seja anexado ao processo.



Documento Essencial (30 Mb):

Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Portaria de autorização para instrutor de trânsito ▼

Nível de Acesso: ?

Restrito ▼

Formato: ?

☐ Nato-digital ☒ Digitalizado

Complemento do Tipo de Documento: ?

autorizacao para instrutor de transito

Hipótese Legal: ?

Informação pessoal (Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011) ▼

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documento teste.pdf		32.25 Kb		Restrito	Digitalizado	

Após ser anexada a autorização ao processo,,
a Autoescola deve clicar em “**Peticionar**”.



Na sequência, a Autoescola deve preencher o cargo/função como **Usuário Externo** , incluir a senha de acesso ao SEI e assinar para o envio do processo ao Detran.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Assinar

Fechar

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Selecione Cargo/Função

Senha de Acesso ao SEI:

